



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 047-A/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº258/2024 (DE 05 DE JULHO DE 2024)

AFASTAR O AGENTE PÚBLICO EM CARGO EFETIVO, A PEDIDO, PARA FINS ELEITORAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art.1º CONCEDER LICENÇA, remunerada, a pedido, para fins eleitorais, durante o período de 3 (três) meses, do Senhor **MOACIR MATIAS JÚNIOR**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 045.230.444-06, do Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o disposto na Lei Complementar nº 64/1990, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso II, alínea “I”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município de Maragogi

Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 8b3dee11-8910-4aa5-a6fc-9696ddf5b3af